



CONDIÇÕES GERAIS

1. Quaisquer outros documentos originados da relação entre contratantes e contratados deverão ter como base as condições desta Proposta.
2. Esta Proposta foi elaborada prevendo condições normais do substrato de concreto, como: resistência à compressão > 25 Mpa, resistência à tração e à flexão > 3 Mpa e umidade < 5%.
3. Para efeito de medição total da área, não serão descontados os pilares, paredes, móveis e máquinas fixas que estiverem sobre a área a ser aplicado o piso, pois são trechos considerados de difícil preparação e aplicação; exceto para obstruções que ocupem acima de 30% da área total.
4. Caso ocorra aumento da área de trabalho, o mesmo será cobrado na mesma base desta proposta, desde que obedeça as mesmas condições de SITUAÇÃO DO SUBSTRATO e esteja de acordo com escopo do fornecimento da Proposta.
5. Após o término da obra, será efetuada a medição total da área executada. Caso seja maior que o expresso nesta Proposta, será incluído na fatura dentro das mesmas condições de preço e pagamento acordados na Proposta.
6. A área a ser aplicado o piso, deverá estar livre e desimpedida, sem qualquer tráfego, durante a instalação do piso. Sendo liberada após entrega técnica da obra.
7. Todas as condições desta proposta pressupõem a execução dos serviços em etapa única e contínua. A paralisação eventual de nossos serviços por motivos alheios a nossa vontade acarretará em cobrança imediata da mão-de-obra ociosa, na base atual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia e por equipe (encarregado, profissionais e ajudantes) ou na desmobilização/mobilização na base atual de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) no perímetro do Grande Rio.
8. Todo material decorrente da sobra da obra de propriedade da contratada, assim como todos equipamentos utilizados, serão retirados após a conclusão da mesma.
9. Cancelamento deste Contrato, após o aceite, implicará em multa de 25% do valor deste contrato, assim como, a rescisão do mesmo antes do término da área total contratada, acarretará ao a contratante a quitação dos serviços já executados e multa também no valor de 25% sobre o valor total da Proposta.
10. A contratante se obriga a liberar uma área mínima de 300m² por semana, livre de interferências, caso contrário o preço unitário deverá ser renegociado.
11. Esta Proposta terá valor de Contrato após aceite e fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para qualquer ação oriunda ou emergente do presente Contrato.

RUBRICAS PISO PLANO/CLIENTE:

DATA:



TERMO DE GARANTIA

A Garantia será de 05 (cinco) anos a partir da data da última Nota Fiscal, quanto à qualidade técnica, solidez e segurança dos serviços executados, conforme estabelece o art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

A Garantia será de 18 (dezoito) meses a partir da data da última Nota Fiscal, quanto à: impermeabilidade de líquidos (excluídos os não compatíveis); tipo de textura (lisa, texturada e antiderrapante); aderência ao substrato e entre camadas, consistindo a garantia a reconstituição completa ou parcial das áreas eventualmente danificadas, observada todas as exclusões, conforme a seguir:

1. Choque mecânico por impacto ou pressão excessiva sobre revestimento (Vide ficha técnica).
2. Derramamento de ácidos ou bases ou solventes fortes.
3. Infiltrações ou sub-pressões de água, óleo ou de outros líquidos que provoquem a perda de aderência posterior à aplicação do revestimento.
4. Riscamento ou perda de brilho decorrente de mau uso, como por exemplo: equipamentos com rodízios metálicos, arrastamento de pallets com pregos, impacto de garfos de empilhadeiras ou outros objetos e operações similares).
5. Serviços de manutenção ou restauração, não autorizados.
6. Incêndios ou acidentes diversos.
7. Utilização inadequada, com produtos de limpeza não recomendados ou condições estranhas à especificação prevista, sem a concordância prévia da PISO PLANO. A limpeza deverá ser feita com água e sabão com posterior aplicação de cera restauradora, se necessário).
8. Deficiência na Manutenção, deterioração, ou por impregnação de óleo ou produtos químicos no contra piso.
9. Danos ou defeitos causados pela ação de terceiros ou intempéries (chuvas, goteiras etc.).
10. Aplicação de pinturas ou revestimentos resinados sobre substratos cimentícios não curados (inferior a 28 dias de lançamento) caso não seja adotado a aplicação do primer epoxídico

A garantia de 18 (dezoito) meses poderá ser estendida para 05 (cinco) anos, a contar da data da última nota fiscal, caso o Contratante (Cliente) adquira o Plano de Manutenção e Conservação Piso Plano (PMC-PP), no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega dos serviços, mediante o aceite em Termo Específico de Garantia Estendida, anexo a Proposta de Fornecimento de Materiais para Manutenção de Conservação do Revestimento.

O PMC-PP abrange o fornecimento de materiais de manutenção e conservação compatíveis quimicamente com o revestimento aplicado pela Piso Plano, prolongando a via útil do mesmo. Além disso, o PMC-PP oferece treinamento, sempre que se fizer necessário, da equipe de limpeza e manutenção do Contratante.

IMPORTANTE: Fica o Contratante ciente que os Revestimentos Monolíticos Resinados acompanham declividade, caimentos e/ou ondulações do substrato.

RUBRICAS PISO PLANO/CLIENTE:

DATA: